



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 11/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2025, que fazem entre si a Câmara Municipal de Buritis/MG e a empresa Auto Posto Montrellato Rede LTDA

A **Câmara Municipal de Buritis/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG inscrita no CNPJ sob o nº 20.637.732/0001-02, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Wânia Araújo de Sousa Lemos**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **AUTO POSTO MONTRELLATO REDE LTDA**, com sede na Avenida Pedro Valadares Versiane nº60, Bairro Planalto, Buritis/MG, Cep: 38.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.935.399/0001-96, representado por seu(a) sócio(a)-administrador(a) **Alexandre de Albuquerque Prevelato**, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e da Razão Social da empresa responsável pelo Contrato nº 11/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de troca de óleos e filtros, no veículo Duster Expression, Placa QOK3948/MG, ano 2018/2018, pertencente à Câmara Municipal de Buritis/MG, datado de 08/05/2025.

1.2. A contratada, denominada **AUTO POSTO MONTRELLATO REDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.935.399/0001-96**, passa a utilizar a Razão Social **AGRÍCIO & MONTRELLATO FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA** e inscrita no CNPJ sob o nº **62.288.109/0001-23**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 A CONTRATANTE compromete-se a providenciar a publicação deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas normas regulamentares aplicáveis, condição necessária à sua eficácia e publicidade.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma.

Buritis/MG, 09 de dezembro de 2025

Câmara Mun. de Buritis
Wânia Araújo de Sousa
Contratante

Auto Posto Montrellato Rede
LTDA
Alexandre de Albuquerque
Prevelato - Contratada

Agrício e Montrellato Filtros
e Lubrificantes LTDA
Agrício Pereira da Silva
Contratada